



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



EMENDA ADITIVA Nº 03 / 2019 - CAS
(Do SENHOR DEPUTADO DELMASSO - PRB)

AO PROJETO DE LEI Nº 214/2019, que
"dispõe sobre a criação da Junta
Comercial, Industrial e Serviços e dá
outras providências".

Adicione-se ao §2º, Art. 11, o inciso II, renumerando-se os demais:

Art. 11

...

II – 1 Vogal e respectivo suplente, representando a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa aprimorar a proposição, incluindo a Câmara Legislativa do DF, que é legítima representante do povo na composição do *vocalato* Junta Comercial.

Dessa forma, conclamo os nobres pares a aprovarem a presente emenda.

Sala das Sessões, em de de 2019.


Deputado **DELMASSO**

